



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 652/18  
DE 23 DE MARÇO DE 2018

Revoga a Portaria nº 1.120/16 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Assessoria Jurídica e na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.120/16 que designou a servidora Michelli de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Assessoria Jurídica e na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2018, revogada a Portaria nº 1.120/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça